NOTA INFORMATIVA Nº 16/2026 - SES/GEVS em 06 de outubro de 2026

Assunto: Distribuição dos testes de Antígeno (TR-AG) enviados pelo Ministério da Saúde aos municípios do estado, para vigilância da Covid-19.

Considerando a Nota Técnica N° 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do dia 06 de outubro do corrente ano, que apresenta o Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 (PNE-Teste) e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

Considerando o objetivo geral do PNE-Teste de expansão do diagnóstico da covid-19 por meio do teste rápido de antígeno (TR-AG), onde passou a incluir a testagem de indivíduos assintomáticos, na ação TESTA BRASIL do Programa Diagnosticar para Cuidar, monitorando a situação epidemiológica e direcionando os esforços na contenção da pandemia. Os objetivos específicos visam identificar os casos de infecção com o vírus SARS-CoV-2 por meio dos TR-AG, iniciar os cuidados, promover o isolamento, reduzir a disseminação, rastrear e testar os contatos, consoante a realização da instrumentalização da vigilância em saúde e da Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) Nº 80 do dia 11 de abril de 2025, que aprovou a atualização da estratégia de distribuição dos testes de antígenos de COVID enviados pelo Ministério da Saúde, com envio aos 223 municípios. E com divulgação de Nota Informativa específica, indicando o quantitativo que será enviado para cada município do estado, mediante cada pauta enviada pelo MS.

Considerando o Ofício Circular N^{0} 01/2022/SVS/MS do dia 21 de janeiro de 2022, onde no item 4, coloca:

- O Ministério da Saúde recomenda o uso criterioso dos TR-Ag, principalmente nas unidades de saúde, independentemente do nível de atenção, priorizando os pacientes sintomáticos e seus contatos, focando no diagnóstico assistencial da covid-19, não sendo recomendado, nesse momento, a realização de triagem de assintomáticos e busca ativa de casos. Recomenda-se manter as medidas de prevenção, tais como a vacinação e o reforço das medidas não farmacológicas como a higiene constante de mãos, higiene e ventilação de ambientes, e uso de máscaras de acordo com condição de saúde e em ambientes fechados.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba recomenda a testagem como processo contínuo, priorizando a utilização dos TR-AG para os municípios nas ações de assistência e vigilâncias. A utilização dos testes rápidos de antígeno deve estar associada a estratégia de uso que permita que o sistema de assistência à saúde seja eficaz e capaz de identificar novos focos de transmissão e de minimizar o impacto das formas graves e da mortalidade. Para tanto, a SES/PB está distribuindo testes de antígenos para covid-19 para os 223 municípios da Paraíba.

Os resultados dos testes são importantes para direcionar ações da gestão e dos profissionais de atenção e vigilância à saúde, oferecendo maior precisão nas ações de prevenção e controle. Reforçando junto aos secretários municipais de saúde, que é necessário a busca ativa daqueles que não tomaram doses de reforço, conforme faixa etária vigente. Bem como, é de responsabilidade do município o gerenciamento e distribuição dos testes enviados.

IMPORTANTE: Todos os testes de antígeno (TR-AG) devem ter seu registro no e-sus notifica, independente do seu resultado.

Se o teste rápido for utilizado em casos hospitalizados para SRAG deve ser coletado, de preferência, após a coleta do RT-PCR. Visto que a coleta do RT-PCR é prioridade para pacientes hospitalizados, graves e óbitos, tendo seu registro também em sistema.

TABELA 1 - Distribuição dos testes de antígeno totalizando 17.775 unidades de testes. Base de análise dos casos teve como referência o mês de setembro de 2026.

Macro	RS	GRS	Município	Total de kits com 25 testes
3	11	11	Água Branca	3
3	7	7	Aguiar	1
2	3	3	Alagoa Grande	2
2	3	3	Alagoa Nova	2
1	2	2	Alagoinha	3
2	15	3	Alcantil	3
2	3	3	Algodão de Jandaíra	3
1	1	1	Alhandra	2
2	5	5	Amparo	3

3	10	10	Aparecida	2
1	2	2	Araçagi	2
2	3	3	Arara	2
1	2	2	Araruna	2
2	3	3	Areia	2
3	6	6	Areia de Baraúnas	1
2	3	3	Areial	2
2	15	3	Aroeiras	2
2	16	3	Assunção	3
1	14	1	Baía da Traição	3
1	2	2	Bananeiras	2
2	4	4	Baraúna	1
2	4	4	Barra de Santa Rosa	1
2	15	3	Barra de Santana	3
2	15	3	Barra de São Miguel	3
1	1	1	Bayeux	20
1	2	2	Belém	3
3	8	8	Belém do Brejo do Cruz	1
3	9	9	Bernardino Batista	3
3	7	7	Boa Ventura	3
2	16	3	Boa Vista	2
3	9	9	Bom Jesus	3
3	8	8	Bom Sucesso	3
3	9	9	Bonito de Santa Fé	2
2	15	3	Boqueirão	2
1	2	2	Borborema	3
3	8	8	Brejo do Cruz	3
3	8	8	Brejo dos Santos	3
1	1	1	Caaporã	2
2	15	3	Cabaceiras	3
1	1	1	Cabedelo	10
3	9	9	Cachoeira dos Índios	2
3	6	6	Cacimba de Areia	3
1	2	2	Cacimba de Dentro	3
3	6	6	Cacimbas	3
1	2	2	Caiçara	3
3	9	9	Cajazeiras	10
3	13	10	Cajazeirinhas	3
1	12	12	Caldas Brandão	3

2	5	5	Camalaú	3
2	16	3	Campina Grande	20
1	14	1	Capim	3
2	5	5	Caraúbas	3
3	9	9	Carrapateira	3
1	2	2	Casserengue	3
3	6	6	Catingueira	2
3	8	8	Catolé do Rocha	10
2	15	3	Caturité	3
3	7	7	Conceição	3
3	6	6	Condado	2
1	1	1	Conde	2
2	5	5	Congo	3
3	7	7	Coremas	2
2	5	5	Coxixola	1
1	1	1	Cruz do Espírito Santo	2
2	4	4	Cubati	3
2	4	4	Cuité	2
1	14	1	Cuité de Mamanguape	1
1	2	2	Cuitegi	1
1	14	1	Curral de Cima	3
3	7	7	Curral Velho	1
1	4	4	Damião	1
3	6	6	Desterro	3
3	7	7	Diamante	3
1	2	2	Dona Inês	3
1	2	2	Duas Estradas	3
3	6	6	Emas	1
2	3	3	Esperança	2
2	16	3	Fagundes	2
2	4	4	Frei Martinho	3
2	15	3	Gado Bravo	3
1	2	2	Guarabira	2
1	12	12	Gurinhém	2
2	5	5	Gurjão	3
3	7	7	Ibiara	3
3	7	7	Igaracy	3
3	11	11	Imaculada	3
1	12	12	Ingá	2

1	12	12	Itabaiana	2
3	7	7	Itaporanga	2
1	14	1	Itapororoca	2
1	12	12	Itatuba	2
1	14	1	Jacaraú	2
3	8	8	Jericó	3
1	1	1	João Pessoa	30
3	9	9	Joca Claudino	3
1	12	12	Juarez Távora	3
2	16	3	Juazeirinho	2
3	6	6	Junco do Seridó	3
1	12	12	Juripiranga	3
3	11	11	Juru	3
3	13	10	Lagoa	3
1	2	2	Lagoa de Dentro	3
2	3	3	Lagoa Seca	2
3	10	10	Lastro	2
2	5	3	Livramento	1
1	2	2	Logradouro	3
1	1	1	Lucena	2
3	6	6	Mãe d'Água	3
3	6	6	Malta	2
1	14	1	Mamanguape	10
3	11	11	Manaíra	3
1	14	1	Marcação	2
1	1	1	Mari	2
3	10	10	Marizópolis	2
2	16	3	Massaranduba	2
1	14	1	Mataraca	3
2	3	3	Matinhas	2
3	8	8	Mato Grosso	3
3	6	6	Maturéia	3
1	12	12	Mogeiro	3
2	3	3	Montadas	2
3	9	9	Monte Horebe	3
2	5	5	Monteiro	10
1	2	2	Mulungu	3
2	15	3	Natuba	3
3	10	10	Nazarezinho	2

2	4	4	Nova Floresta	3
3	7	7	Nova Olinda	3
2	4	4	Nova Palmeira	1
3	7	7	Olho d'Água	3
2	16	3	Olivedos	3
2	5	5	Ouro Velho	3
2	5	5	Parari	1
3	6	6	Passagem	3
3	6	6	Patos	10
3	13	10	Paulista	3
3	7	7	Pedra Branca	1
2	4	4	Pedra Lavrada	3
1	12	12	Pedras de Fogo	2
1	14	1	Pedro Régis	3
3	7	7	Piancó	3
2	4	4	Picuí	3
1	12	12	Pilar	3
1	2	2	Pilões	1
1	2	2	Pilõezinhos	3
1	2	2	Pirpirituba	3
1	1	1	Pitimbu	3
2	16	3	Pocinhos	3
3	9	9	Poço Dantas	2
3	9	9	Poço de José de Moura	3
3	13	10	Pombal	10
2	5	5	Prata	2
3	11	11	Princesa Isabel	2
2	16	3	Puxinanã	3
2	15	3	Queimadas	10
3	6	6	Quixabá	3
2	3	3	Remígio	2
1	2	2	Riachão	1
1	12	12	Riachão do Bacamarte	3
1	1	1	Riachão do Poço	3
2	15	3	Riacho de Santo Antônio	3
3	8	8	Riacho dos Cavalos	3
1	14	1	Rio Tinto	2
3	6	6	Salgadinho	3
1	12	12	Salgado de São Félix	3

2	15	3	Santa Cecília	3
3	10	10	Santa Cruz	3
3	9	9	Santa Helena	3
3	7	7	Santa Inês	3
3	6	6	Santa Luzia	2
1	1	1	Santa Rita	20
3	6	6	Santa Teresinha	3
3	7	7	Santana de Mangueira	3
3	7	7	Santana dos Garrotes	3
2	16	3	Santo André	3
3	13	10	São Bentinho	3
3	8	8	São Bento	2
3	13	10	São Domingos	1
2	15	3	São Domingos do Cariri	1
3	10	10	São Francisco	3
2	5	5	São João do Cariri	3
3	9	9	São João do Rio do Peixe	2
2	5	5	São João do Tigre	3
3	10	10	São José da Lagoa Tapada	2
3	7	7	São José de Caiana	3
3	6	6	São José de Espinharas	2
3	9	9	São José de Piranhas	2
3	11	11	São José de Princesa	1
3	6	6	São José do Bonfim	3
3	8	8	São José do Brejo do Cruz	1
3	6	6	São José do Sabugi	1
2	5	5	São José dos Cordeiros	1
1	12	12	São José dos Ramos	3
3	6	6	São Mamede	2
1	12	12	São Miguel de Taipu	3
2	3	3	São Sebastião de Lagoa de Roça	2
2	5	5	São Sebastião do Umbuzeiro	3
2	4	4	São Vicente do Seridó	3
1	1	1	Sapé	10
2	5	5	Serra Branca	2
1	2	2	Serra da Raiz	3
3	7	7	Serra Grande	3
2	16	3	Serra Redonda	2
1	2	2	Serraria	3

1	2	2	Sertãozinho	1
1	1	1	Sobrado	3
1	2	2	Solânea	2
2	16	3	Soledade	2
2	4	4	Sossêgo	3
3	10	10	Sousa	20
2	5	5	Sumé	3
1	2	2	Tacima	3
2	16	3	Taperoá	3
3	11	11	Tavares	3
3	6	6	Teixeira	2
2	16	3	Tenório	1
3	9	9	Triunfo	2
3	9	9	Uiraúna	2
2	15	3	Umbuzeiro	2
3	6	6	Várzea	3
3	10	10	Vieirópolis	3
3	6	6	Vista Serrana	3
2	5	5	Zabelê	3
TOTAL			**Total**	**711**

O fluxo de distribuição é da Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica para as Gerências Regionais de Saúde e destas para seus respectivos municípios, com quantitativos conforme tabela acima.

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6